

EDITAL n.º 1/2022

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 11º e alínea b) do n.º 1 do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nas suas atuais redações, informa-se da realização da sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias do Cacém e São Marcos, que se realiza no dia **24 de fevereiro de 2022 às 20h00, no Salão do Centro Paroquial do Cacém – Cacém**, com a seguinte ordem de trabalhos:

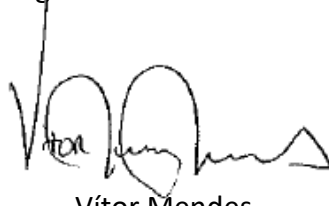
Ponto 1: Votação, eleição e tomada de posse, conforme os termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 29º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, do vogal para o Executivo da União de Freguesias do Cacém e São Marcos;

Ponto 2: Apreciar e votar a ata de Assembleia de Freguesia n.º 1/2021 - A;

Ponto 3: Aprovar, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Regulamento de Funcionamento do Orçamento Participativo;

Ponto 4: Aprovar, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a 1ª Revisão Orçamental de 2022 com incorporação do saldo da gerência 2021.

O Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias do Cacém e São Marcos



Vítor Mendes

Cacém e São Marcos, 15 de fevereiro de 2022

Nota: Dando cumprimento ao disposto no artigo 32º do Regimento de Assembleia de Freguesia, haverá um período reservado à intervenção do público, que deverá obedecer a prévia inscrição através do e-mail para mesa.assembleia@uf-cacemsmarcos.pt, até 13h00 do 23 de fevereiro de 2022, com indicação do nome, contacto telefónico, e-mail e assunto a abordar.